



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
ATO 003 - RETIFICAÇÃO Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 03/2023 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023, conforme segue:

I- Retifica-se o preâmbulo do Edital, para prever a contratação por tempo indeterminado dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO, para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público **dos cargos mencionados no item “2”, exceto os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que, conforme a Constituição, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 11.350/2006, a contratação se dará por tempo indeterminado**, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art. 37, II, combinado com a Lei Orgânica Municipal, demais legislações pertinentes de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

II- Retifica-se a data provável de aplicação das provas objetivas no cronograma do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

DATA	ATO
02/12/2023	DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
03/12/2023	DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA

III- Inclui-se no edital o item 3.9.3 e seus subitens para os candidatos guardadores de sábado por motivo religioso realizarem seu pedido de condição especial:

3.9.3 Candidatos “Sabatistas” (guardador de sábado por motivo religioso).

3.9.3.1. A empresa SC TREINAMENTOS assegurará aos participantes “sabatistas” horário específico para realização das provas escritas no dia de sábado.

3.9.3.2. O candidato “sabatista” deverá informar a opção “Condição Especial - Outra” em campo próprio do sistema de inscrição, além de anexar/apresentar uma declaração do dirigente da Igreja/congregação a que pertence e anexo II devidamente preenchido.

3.9.3.3. O candidato que declarar-se “Sabatista” deverá comparecer ao seu local de realização da prova escrita no mesmo dia e horário dos demais candidatos.

3.9.3.4. Em virtude do tempo despendido para aguardar a realização da prova, o candidato “Sabatista” poderá levar lanche e consumi-lo em sala, tendo em vista que será permitida a saída apenas para uso dos banheiros. Será proibida a entrada na sala com materiais de estudo, assim como aparelhos eletrônicos, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo.

3.9.3.5. O candidato “Sabatista” deverá aguardar em sala de prova, de forma incomunicável, a partir do horário marcado para início regular das provas, iniciando-se a prova dos mesmos ao pôr do-sol deste dia, com as mesmas condições de tempo dos demais candidatos.

3.9.3.6. O candidato que declarar ser “Sabatista”, não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término das provas aplicadas em regime especial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.9.3.7. Aos candidatos “sabatistas” aplicam-se as demais regras previstas neste Edital.

IV- Retifica-se a data provável de aplicação das provas objetivas no item 6.2 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2. A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data de **02 de dezembro de 2023 em horário divulgado juntamente com a publicação do local de realização das provas.**

V- Demais itens do edital permanecem inalterados.

Águas Mornas (SC), 17 de novembro de 2023.

**OMERO PRIM
Prefeito Municipal**

**TONI VIDAL JOCHEM
Secretário Municipal de Administração e Finanças**